

PARTICIPANTES:

- ✓ Marcello Marchiano – Diretor Superintendente Divisão Aços
- ✓ Luis Fernando – Gerente de Engenharia, Qualidade, Tecnologia e Melhoria
- ✓ Fábio Alvares – Gerente Industrial e PCP
- ✓ Kátia Batista – Gerente de Recursos Humanos
- ✓ Gilberto Dias – Representante dos Colaboradores
- ✓ Cristiane Bueno – Analista da Qualidade
- ✓ Cibelle Durante Frasson – Analista da Qualidade

Norma: SA 8000:2008**14 de Junho de 2010****HORÁRIO: 10:00 às 11:00hs****LOCAL: SALA DA DIRETORIA**

Trabalho Infantil:

A empresa não deverá utilizar ou apoiar o trabalho infantil.

Conforme constatações da auditoria interna, a Mangels não possui casos de trabalho infantil. O procedimento para reparação referente ao trabalho infantil está divulgado via web site da empresa.

Trabalho Forçado

A empresa não deverá se envolver ou apoiar a utilização de trabalho forçado.

Conforme constatações da auditoria interna, a Mangels não possui casos de trabalho forçado.

Saúde e Segurança

A empresa deverá proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável.

O Sr. Atílio Eduardo Caçador - CREA 260400392-9 é o representante da Alta Administração para responder pela saúde e segurança de todo o pessoal, e pela implementação dos elementos de saúde e segurança da Norma S.A. 8000.

A Mangels propicia um ambiente de trabalho seguro e saudável, e toma medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde, minimizando as causas de perigos inerentes ao ambiente de trabalho.

Liberdade de Associação e o Direito a Negociação Coletiva

A empresa deverá respeitar o direito de todos os empregados de formarem e associarem-se a sindicatos de sua escolha.

A Mangels respeita o direito de todos os trabalhadores de formarem e associarem-se a sindicatos de trabalhadores de sua escolha e de negociarem coletivamente.

Discriminação

A empresa não deverá participar ou apoiar a discriminação.

A Mangels, por meio do seu código de ética, não apóia qualquer questão relacionada à discriminação. Este código de ética está disseminado por toda a empresa.

Hoje a Mangels possui um programa de Cargos e Salários, e um cronograma para adequação dos colaboradores de acordo com sua função.

Práticas Disciplinares

A empresa não deverá envolver-se ou apoiar o uso de punições corporais, coerção física ou mental nem insulto verbais.

A Mangels, por meio do seu código de ética, não apóia qualquer questão relacionada a punições corporais, coerção física ou mental nem insultos verbais. Este código de ética está disseminado por toda a empresa. Conforme evidenciado na auditoria interna não existem casos de punições corporais, coerção física ou mental nem insultos verbais.

Horário de Trabalho

A empresa não deverá exigir que funcionários trabalhem rotineiramente mais do que 48 horas semanais. O trabalho em hora extra não deverá ultrapassar 12 horas por semana, não seja obrigatório exceto em circunstâncias excepcionais e de curta duração.

O histórico de horas extras mostra que houve uma forte diminuição do número de horas extras realizadas pelos colaboradores em relação ao ano passado, especialmente no setor de fabricação.

Remuneração

A empresa deverá assegurar que os salários pagos atendem às necessidades básicas dos empregados.

O menor salário pago pela Mangels está em conformidade com os padrões da indústria e atende às necessidades básicas com base nas informações do IBGE. O documento "Determinação do Salário Básico" detalha todos os pontos analisados.

Pesquisas sobre salários são realizadas freqüentemente para atestar que os valores pagos pela Mangels estão de acordo com o mercado.

Os salários dos executivos são avaliados conforme metodologia Hay, o que é uma prática considerada como referência pelo mercado.

Sistemas de Gestão

Política de responsabilidade social; análise crítica, representante da empresa e representante dos empregados escolhido pelo próprio grupo.

Permanece o representante da direção sendo a Sra. Kátia Simone Sabadim Batista – Gerente de RH da Divisão Aços.

Foi realizada a eleição para os representantes dos colaboradores no dia 03/04/2009, os colaboradores Gilberto Dias (Cabelo) e Naor Ferreira Junior, 1º turno e 3º turno respectivamente, foram escolhidos com base nos resultados da votação.


Os indicadores do sistema encontram-se abaixo:

- Quantidade de desligamentos por vontade própria do empregado
- Índice de horas extras por setor;
- Gestão das comunicações
- Índice de Absenteísmo
- Cronograma de Auditorias / Avaliação de Fornecedores

Controle de fornecedores

A empresa deverá estabelecer e manter procedimentos apropriados para avaliar e selecionar fornecedores com base em sua capacidade de cumprir os requisitos da norma SA8000.

O controle de fornecedores está atualizado e de acordo com o cronograma de avaliação. O documento Termo de Compromisso está de acordo com a norma SA8000, e é utilizado nas avaliações. O responsável pelas informações é o Marco Pavani (engenheiro qualidade de fornecedores).

	ATA DA ANÁLISE CRÍTICA PELA DIREÇÃO REUNIÃO Nº 101	Data : 14/06/10
---	---	---------------------------

Encaminhamento de preocupações e tomada de medidas corretivas

A empresa deverá investigar encaminhar e responder as preocupações dos empregados e outras partes interessadas.

Hoje o RH atende todos os colaboradores em períodos determinados, a Gerente de RH realiza reuniões periódicas com os representantes dos colaboradores para tratar assuntos relacionados aos requisitos dessa norma. E existe o programa de sugestões, reclamações e críticas disponível a todos os colaboradores. As preocupações são analisadas pelo RH, onde o mesmo trata as ações.

Melhorias:

Recomenda-se um treinamento para os envolvidos diretamente com a SA8000, e a multiplicação desse treinamento para todos os colaboradores da Mangels.

Conclusão:

O sistema de gestão de responsabilidade social continua implementado e mantido, garantindo assim que as práticas adotadas pela empresa estão de acordo com as melhores práticas de gestão de responsabilidade social estabelecidas pelo mercado.

Próxima reunião programada para o Mês de Novembro/2010.

Próxima auditoria programada para os dias 17 e 18 de junho de 2010 – Auditoria de Manutenção (2 dias)

Auditoria programada para Novembro/2010 – Auditoria de Recertificação (9 dias)